

Atribuição BB CY 4.0

O acesso de pessoas trans às universidades públicas brasileiras

Miriam Maria Coelho Campos¹
Maria Cristina Piana²

Resumo

O presente ensaio apresenta elementos da pesquisa em andamento para a Tese de Doutorado em Serviço Social, desenvolvida na Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Franca/SP, intitulada “Ações Afirmativas, 10 anos: desafios e perspectivas da democratização do acesso às Universidades Federais e a atuação do/a profissional de serviço social”. O estudo aqui desenvolvido corresponde a um dos tópicos da pesquisa e tem como objetivo apresentar reflexões acerca do acesso de pessoas trans à Universidade por meio das Ações Afirmativas. O termo “trans” é empregado para abranger as múltiplas identidades de gênero e designar sujeitos que não se identificam com o gênero atribuído com base no sexo biológico. Pessoas trans são, historicamente, excluídas de diversos espaços sociais, como a educação, o trabalho, a saúde, os espaços políticos e de participação social. Nessas esferas, enfrentam discriminação por divergirem dos padrões normativos de identidade de gênero impostos pela sociedade. Tal contexto expõe esses sujeitos a violências de ordem psicológica, física, cultural, patrimonial, entre outras, perpetuando a violação de direitos. A negação de acesso a políticas sociais, entre elas a educação, acentua essa exclusão. No âmbito desta pesquisa, destaca-se o papel da Universidade pública enquanto espaço estratégico de transformação e inclusão social.

¹ Assistente Social da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). Doutoranda em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Franca-SP (2020). E-mail: miriamcoelhocv@hotmail.com

² Pós-Doutorado pela UFSCAR- Universidade Federal de São Carlos (2020). Professora orientadora da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Franca – SP. E-mail: cristina.piana@unesp.br

Palavras-chave

Ações Afirmativas. Universidade pública. Pessoas trans.

Recebido em: 30/09/2024
Aprovado em: 27/12/2024

205

Access of trans people to brazilian public universities

Abstract

This essay presents elements of ongoing research for the Doctoral Thesis in Social Service, developed at the Universidade Estadual Paulista (UNESP), Franca/SP campus, entitled “Affirmative Actions, 10 years: challenges and perspectives of the democratization of access to Universities Federal Governments and the performance of social service professionals”. The study developed here corresponds to one of the research topics and aims to present reflections on the access of trans people to the University through Affirmative Actions. The term “trans” is used to encompass multiple gender identities and designate subjects who do not identify with the gender assigned based on biological sex. Trans people are, historically, excluded from various social spaces, such as education, work, health, political spaces and social participation. In these spheres, they face discrimination for differing from the normative standards of gender identity imposed by society. This context exposes these subjects to psychological, physical, cultural, patrimonial violence, among others, perpetuating the violation of rights. The denial of access to social policies, including education, accentuates this exclusion. Within the scope of this research, the role of the public university stands out as a strategic space for transformation and social inclusion.

206

Keywords

Affirmative Actions. Public university. Trans people.

INTRODUÇÃO

O presente ensaio apresenta elementos da pesquisa em andamento para a Tese de Doutorado em Serviço Social, pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) campus de Franca. O trabalho é fundamentado na experiência profissional da autora como Assistente Social, atuante na Política de Ações Afirmativas em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES³) desde a implantação da Lei n. 12.711, de 2012.

O estudo tem como principal objetivo analisar os elementos que envolvem o acesso de pessoas trans à Universidade, com ênfase na implementação e nos impactos das Ações Afirmativas como instrumento de democratização do ensino superior.

Busca-se ainda, contextualizar o acesso à educação superior no brasil destacando a necessidade de políticas de ações afirmativas que ampliem as oportunidades educacionais para populações historicamente marginalizadas; investigar a trajetória e a evolução dos direitos e das políticas públicas voltadas para a população trans; examinar as ações afirmativas nas Instituições de Ensino Superior desde a promulgação da Lei de Cotas até as recentes medidas direcionadas especificamente à população trans.

Pessoas trans, ao longo da história, têm sido excluídas de diversos espaços sociais, como educação, o mercado de trabalho, o sistema de saúde, além de espaços políticos e de participação social. Enfrentam discriminação por não se adequarem nos padrões normativos de identidade de gênero estabelecidos pela sociedade. Essa realidade as expõe múltiplas formas de violência - psicológica, física, cultura, patrimonial, entre outras- contribuindo para a constante violação de seus direitos.

No âmbito educacional, essa exclusão se manifesta de forma particularmente intensa. A evasão escolar, embora não seja uma realidade exclusiva dessa população, afeta-a de maneira severa. A ausência de políticas inclusivas e o preconceito estrutural contribuem para a evasão e a descontinuidade dos estudos durante a formação básica, limitando o acesso dessa população ao ensino superior.

³ As IFES são compostas por Centros Federais de Educação Tecnológica, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Universidades Federais, criadas ou incorporadas e mantidas pela União que oferecem educação superior pública e atuam com o tripé: ensino, pesquisa e extensão.

A baixa representatividade de pessoas trans no meio acadêmico reflete não apenas a desigualdade de oportunidades, mas também o apagamento histórico de suas identidades e expressões de gênero, reforçando os mecanismos de marginalização que permeiam a trajetória de vida desses sujeitos.

Ações Afirmativas consistem em ações ou políticas voltadas à promoção do acesso e à correção de desigualdades historicamente construídas e impostas a determinados grupos, abrangendo áreas como o mercado de trabalho, a educação e posições de liderança, entre outros espaços de relevância social. Dessa forma, as Ações Afirmativas buscam garantir o acesso e a inclusão de indivíduos cujos direitos são sistematicamente violados em razão de sua classe social, etnia ou identidade de gênero, promovendo maior equidade e justiça social.

Tais ações tem o propósito de ampliar a representatividade em locais anteriormente ocupados, que forma quase exclusiva, por grupos hegemonicamente privilegiados. Tais grupos são compostos por indivíduos que historicamente detêm posições de poder e liderança na sociedade, em detrimento de outras parcelas da população. No contexto da educação brasileira, tais grupos são representados, sobretudo, por pessoas brancas, heterossexuais e pertencentes às classes sociais mais abastadas.

Assim, as Ações Afirmativas emergem como um instrumento fundamental para garantir o acesso e a inclusão de indivíduos cujos direitos são sistematicamente violados em razão de sua classe social, etnia ou identidade de gênero. Ao promover maior equidade, essas políticas contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, plural e democrática, na qual a diversidade é reconhecida e valorizada como elemento essencial para o desenvolvimento social e coletivo.

A Política de Ações Afirmativas no Brasil

As discussões acerca da construção de uma Política de Ações Afirmativas para a democratização do acesso às Instituições de Ensino Superior públicas partem dos movimentos sociais representados especialmente pelo movimento negro, que denunciava a ausência de representatividade dessa população na educação superior, determinada pela discriminação e marginalização vividos no decorrer da história do país (Moehlecke, 2002).

O discurso de democratização do acesso à educação superior ganha espaço nas agendas do governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) dando ouvidos à luta dos movimentos sociais pelo acesso a esse nível da educação, em especial do movimento negro. O governo prioriza políticas de expansão e interiorização das Instituições Federais de Ensino e propõe ações afirmativas para o ingresso.

Parte das IFES já aplicam alguma medida de ação afirmativa deliberada por seus conselhos universitários, mas é após a sanção da Lei Federal nº 12.711, de 2012, popularmente conhecida como Lei das Cotas, que os critérios utilizados por todas as Instituições Federais de Ensino brasileiras foram assemelhados e o estabelecimento da reserva de vagas tornou-se obrigatório.

A Lei de Cotas estabelece a reserva de 50% das vagas nos cursos de graduação das IFES a estudantes procedentes de escolas públicas, subdivididos em grupos: estudantes egressos de escolas públicas, estudantes egressos de escolas públicas e baixa renda, estudantes pretos, pardos e indígenas egressos de escolas públicas e estudantes pretos, pardos e indígenas egressos de escolas públicas e de baixa renda. Também estabelece que a reserva de vagas seja equivalente à proporção de pretos, pardos e indígenas, de acordo com o último Censo Demográfico (Brasil, 2012). Em 2017, a Lei nº 12.711 é substituída pela Lei nº 13.409, e esse novo texto determina que as vagas reservadas devem ser preenchidas também por pessoas com deficiência.

Pessoas trans e o acesso à educação superior

Apesar da luta para garantia da reserva de vagas para grupos raciais, como aconteceu em outros países como Estados Unidos e Índia, o formato da Política de Ações Afirmativas implantado nas Universidades brasileiras tem como critério principal a origem escolar pública, ou seja, os estudantes que concorrerem às vagas deverão ter cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas.

Atualmente, os grupos contemplados pela reserva de vagas através da Lei de Cotas são estudantes negros, indígenas e pessoas com deficiência, mas algumas Instituições já adotam outras modalidades para atendimento de outros grupos também excluídos da educação superior, propostos por movimentos sociais e pelos conselhos universitários de cada Instituição. É o caso de programas

de acesso e permanência para pessoas trans. Trataremos alguns conceitos e contextualizaremos aqui alguns pontos para chegar ao que hoje se institui como necessidade de uma política específica para esse público.

Para Berenice Bento (2014) a experiência transexual esteve na história ocidental e em outras sociedades desde a antiguidade, mas foi em 1949, que a expressão “transexualismo” foi utilizada e cientificamente caracterizada como um “conflito de identidade de gênero”, que à época representou um avanço para a ciência por diferenciar a homossexualidade do travestismo e outros tipos de “transtornos” considerados desviantes. “Estudos antropológicos também vão utilizar ‘transexualidade’ para referir-se à experiência de mobilidade e trânsito entre gêneros em outras culturas”. (Bento, 2014, p. 134).

O termo travesti é uma expressão mais antiga, anterior ao conceito de “transexual”, conceito que está se consolidando mais recentemente. O termo “trans” é utilizado como categoria guarda-chuva, com o objetivo de dar uma definição, sem excluir as multiplicidades de identidades. É geralmente utilizado para englobar transexuais, travestis e transgêneros, mas pode ser utilizado para qualquer identidade que esteja fora da categoria sexo/gênero ou da binariedade decorrente dessas categorias. A categoria trans pode ser utilizada tanto para definir pessoas trans, que se identificam com os gêneros binários masculino/feminino, quanto para aquelas que não se identificam com o sistema binário de classificação do gênero.

A transexualidade e a travestilidade estão relacionadas à identidade de gênero. Para Berenice Bento, não existe um processo para a constituição das identidades de gênero para os/as transexuais, pois ele só se dá na experiência, na prática, por meio de interpretações do que é masculino e feminino, estabelecido através de normas de gênero, de ações do cotidiano, a escolha de uma roupa, acessórios, a forma de andar:

[...] enfim, a estética e a estilística corporais são atos que fazem o gênero, que visibilizam e estabilizam os corpos na ordem dicotomizada dos gêneros. Os/as homens/mulheres biológicos se fazem na repetição de atos que se supõe sejam o mais natural (Bento, 2004, p. 144).

A transexualidade e a travestilidade são consideradas uma construção social e não pode ser definida a partir do biológico ou da orientação sexual. O gênero só existe por meio das interpretações sobre o feminino e o masculino, determinadas como normas sociais. O sexo é biológico, o gênero é social, vai além

do sexo e é definido pela forma como a pessoa se expressa socialmente e sua auto-percepção.

Para Jesus (2012), o gênero é uma construção social e o que é relevante é a autopercepção, ou seja, independente do sexo biológico, é a forma como a pessoa se expressa socialmente, como ela se reconhece, que determinam seu gênero. Pessoas transexuais e travestis possuem identidade de gênero diferente do sexo que lhes foi atribuído ao nascer.

A determinação sobre a identidade de gênero é construída a partir das vivências pessoais e visões de sociedade que não precisam necessariamente ser acompanhadas por modificações estéticas e o processo de mudança de sexo.

Retirar o caráter histórico da experiência identitária, necessária para entender a transexualidade, significa ignorar as estratégias de poder que afirmam a verdade do sujeito como sendo atribuída pelo sexo biológico. A transexualidade seria então, uma resposta a um sistema que organiza a vida social fundamentada na produção dos sujeitos “normais e anormais” e que atribui a verdade das identidades em estruturas corporais (Bento, 2008).

Tão importante como analisar historicamente partindo de uma perspectiva desnaturalizante da diferença sexual, é também, perceber como somos educados/corrigidos cotidianamente para reproduzir a naturalização dos gêneros e da sexualidade, baseados no padrão sexo/gênero. Desse modo, percebe-se que uma definição designada antes do nascimento determina a trajetória do indivíduo, pois, antes mesmo de nascer, já existem estruturas socioculturais que determinam de maneira binária a qual universo aquele corpo irá pertencer. E, logo após seu nascimento, as tecnologias discursivas direcionam o corpo para desempenhar o gênero que lhe foi designado.

Para Berenice Bento (2008), as falas e comportamentos homofóbicos são sustentados pelo heteroterrorismo. A invisibilização também é um desses mecanismos, sempre que o “outro”, o “estrano”, surge no discurso, é para ser eliminado. Isso demonstra que a heterossexualidade é construída enquanto discurso hegemônico, a existência da bicha, do sapatão, do afeminado são fundamentais para reafirmar a heterossexualidade enquanto norma. A transexualidade se torna uma ameaça à medida que torna possível a desconexão entre gênero e o corpo-sexuado. Dessa forma, para Berenice Bento, a transexualidade seria aquilo que ultrapassa a capacidade de compreensão, dentro desse sistema heteronormativo.

É a partir da reprodução de práticas cotidianas que o gênero é construído, através da forma de se vestir, dos trejeitos, da forma de olhar, de se movimentar, ou seja, é através de uma estilística definida enquanto correta que o gênero se constitui. São os sinais exteriores em ação que dão visibilidade ao corpo. A diferença entre homens/mulheres biológicos das/os trans é a legitimidade que é dada para que uns existam e para que outros sejam silenciados.

Nesse sentido, é preciso compreender o gênero enquanto categoria construída socialmente, por diversas práticas que determinam o que é masculino e o que é feminino. A transexualidade, analisada sob a perspectiva social em relação à constituição das identidades, é uma experiência identitária que se define pelo conflito com as normas de gênero estabelecidas.

O ativismo em prol dos direitos das pessoas trans e demais possibilidades de orientações sexuais e identidades de gênero no Brasil teve início na segunda metade da década de 1970, impulsionado por movimentos que buscavam promover novas representações da homossexualidade e combater a marginalização social. Esse movimento emergiu durante o período da ditadura militar e se posicionavam de forma aberta contra o regime autoritário, reivindicando visibilidade e igualdade de direitos (Canabarro, Meyer, 2016).

A partir dessa década, especialmente nos últimos anos, houve ampliação de projetos e ações que objetivam ampliar a visibilidade social, política e econômica da população trans no Brasil que, através de suas articulações políticas, exigiram posicionamentos das instituições em relação ao reconhecimento de suas identidades de gênero.

Um marco importante para a luta de pessoas trans foi a criação da Rede Trans Educ Brasil, um espaço de discussão e criação de medidas políticas junto ao movimento organizado de pessoas trans no Brasil, focado especificamente nas questões de educação para esse público. Esse grupo foi criado a partir da proposição de um conjunto de professoras travestis e transexuais no XVII Encontro Nacional de travestis e transexuais que trabalham com AIDS (ENTLAIDS⁴), realizado em Aracaju-SE, em 2010. (Franco, Cicilini, 2015).

Atualmente vários países já possuem uma legislação que visa garantir os direitos de pessoas trans. Segundo estudos de Berenice Bento (2008), a multiplicidade de leis varia de acordo com a perspectiva de cada legislador e de

⁴ O ENTLAIDS é um evento realizado pela ANTRA desde 1996, os quais, além de participar do movimento mais amplo, discutem de forma específica as questões diretamente relacionadas às travestis e transexuais.

sua interpretação do que é transexualidade. A autora afirma que quanto mais próximo de uma visão patologizante, maiores serão as exigências necessárias para que a pessoa transexual tenha direitos e quanto maior for a compreensão que a transexualidade está inserida no campo dos conflitos identitários e dos direitos humanos, menores serão os obstáculos.

No campo da educação, Santos (2015) evidencia que são diversos os obstáculos que as pessoas trans encontram no decorrer da vida em sociedade para o acesso às políticas públicas devido ao preconceito e na educação formal, isso se reflete na evasão escolar. Apesar de não haver dados estatísticos sobre a evasão escolar da população LGBT, a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), reforça que esse é o grupo que mais experimenta o preconceito e a discriminação nas instituições escolares durante o processo de formação, resultando no abandono escolar e estima que 73% desse público se evade da escola.

O abandono escolar desse público pode ser um referencial importante para explicar a dificuldade de cumprir as exigências para ingresso no mercado de trabalho formal.

A população trans se configura como um segmento marginalizado no Brasil, situação que se manifesta, entre outros fatores, na carência de dados que possam subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas destinadas a esse público. Apesar disso, segundo dados da Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (ANTRA) (Benevides, 2024), o país é campeão em assassinatos de pessoas trans e somente 10% desse público se encontram empregados na formalidade. Quando se trata do ensino superior, pessoas trans representam apenas 0,2% dos/as estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras. (Andifes, 2019). O acesso ao ensino superior, em especial ao ensino superior público, ainda é para a grande maioria das travestis ou transexuais, algo impensável.

Embora historicamente a escola tenha cumprido o papel principal de reproduutora e mantenedora de uma visão heteronormativa e binária das relações sociais, ela também continua sendo um espaço importante para se construir e fortalecer ou desconstruir debates e questões que contribuem em desmistificar e transformar a vida das pessoas, como os processos históricos e sociais de marginalização, invisibilidade e discriminação da população LGBT em geral.

Nos últimos anos, houve um movimento para ampliação de projetos e ações que visam ampliar a visibilidade social, política e econômica da população trans no Brasil que, através de suas articulações políticas, exigiram posicionamentos das instituições em relação ao reconhecimento de suas identidades de gênero.

Ainda em pequeno número e com diversas dificuldades, pessoas trans estão conseguindo ingressar e permanecer no ensino superior, mudando lentamente a cara da universidade e desfazendo velhos e arraigados preconceitos, nesse espaço que é direito de todos. Um elemento importante e que contribui para a ampliação e acesso da população trans no Ensino Superior é a aplicação do uso do nome social no Enem e nas Universidades.

O nome social é o nome pelo qual as pessoas trans se identificam e preferem ser chamadas, independente do nome registrado ao nascimento. É um direito assegurado pelo Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016, que estabelece o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero no âmbito da administração pública federal (Brasil, 2016).

O atendimento pelo nome social é oferecido aos participantes transexuais ou travestis que quiserem ser identificados de acordo com a identidade de gênero, durante a aplicação da prova do Enem. E nas universidades que já fazem uso do nome social, esse estudante possui todos os seus registros de identificação através de nome social.

Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no ano de 2015, houve 278 solicitações de uso de nome social por transexuais e travestis para realizar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o que representou quase três vezes o número em relação ao ano anterior, 2014, quando foram realizadas somente 102 solicitações (Fernandes, 2015). Em 2019 esse número saltou para 394 solicitações de uso de nome social. (Inep, 2020).

É possível supor que uma parcela da população trans tenha ingressado às Universidades através das políticas de ampliação ao acesso à universidade para a população de baixa renda, criadas pelo Governo Federal a partir de 2007. Entretanto, embora esses programas possam ter beneficiado também pessoas trans, nota-se a ausência de programas específicos de acesso à Universidade para esse público em nível federal. Atualmente, há apenas um projeto de lei de 2023,

da deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP), que propõe a reserva de 5% das vagas dos cursos de graduação das IFES para a população trans.

Todavia, por iniciativa interna e através de solicitações dos movimentos sociais, algumas Universidades públicas já promovem a reserva de vagas para pessoas trans, com o objetivo de ampliar a diversidade e a representatividade desse público no ambiente acadêmico, dentre elas citamos a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), a Universidade Federal do ABC (UFABC), a Universidade Federal de Lavras (UFLA), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Federal do Rio Grande (FURG), entre outras.

A reserva de vagas tem um significado importante para o reconhecimento de direitos das pessoas trans como sujeitos de direito à educação superior, à medida que são segmentos excluídos socialmente e invisibilizados. É um público que dificilmente consegue concluir até mesmo o processo de formação na educação básica devido à violência institucional, preconceito e transfobia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente reflexão sobre a inclusão de pessoas trans no ensino superior brasileiro evidencia a importância das políticas de ações afirmativas como ferramentas fundamentais na promoção da equidade e na reparação de desigualdades históricas. O aprofundamento das iniciativas voltadas à população trans, como o uso do nome social e a reserva de vagas, demonstra um avanço significativo na desconstrução de barreiras estruturais que limitam o acesso e a permanência desse público nas universidades.

Contudo, o cenário atual ainda revela lacunas que precisam ser preenchidas por meio de políticas públicas abrangentes e eficazes, consolidando o ensino superior como um espaço verdadeiramente democrático e representativo da diversidade social brasileira. A baixa representatividade de pessoas trans no meio acadêmico não apenas reflete as desigualdades sociais, mas reforça a urgência de medidas que possam ampliar o alcance dessas iniciativas em nível federal.

Destaca-se, ainda, a necessidade de promover estudos e pesquisas mais aprofundados, bem como a produção de dados oficiais que retratem de forma fidedigna a realidade da população trans. A ausência de informações concretas perpetua a invisibilidade e dificulta a formulação de políticas eficazes que

assegurem o acesso a direitos fundamentais historicamente negados a esse segmento social. O reconhecimento dessa carência de dados e análises é um passo crucial para ampliar a voz dessa população, garantindo que suas demandas sejam não apenas ouvidas, mas efetivamente incorporadas às agendas institucionais e governamentais.

As experiências de universidades que já implementaram políticas específicas para pessoas trans mostram que é possível transformar o ambiente acadêmico em um espaço de acolhimento, respeito e promoção da diversidade. A ampliação dessas práticas é essencial para fortalecer o compromisso das instituições de ensino superior com a justiça social e a construção de um futuro mais igualitário e inclusivo.

Ao final, destaca-se que a valorização da diversidade nas universidades não beneficia apenas os indivíduos diretamente contemplados, mas contribui para a formação de uma sociedade mais plural, onde o conhecimento é enriquecido por múltiplas vivências e perspectivas. É nesse contexto que o reconhecimento das identidades trans no ambiente educacional se estabelece como um pilar para a construção de um país mais justo e democrático.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. ANDIFES. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural do (as) Graduando (as) das IFES 2018.**

Brasília-DF: Andifes/Fonaprace, 2019. Disponível em:

<<https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>> Acesso em: 22 set. 2024.

BENEVIDES, B. G. **Dossiê**: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023. Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2024. Disponível em: <<https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2024/01/dossieantra2024-web.pdf>> Acesso em: 22 set. 2024.

BENTO, B. **A reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na perspectiva transexual. 2. ed. Natal: EDUFRN, 2014.

_____. **O que é transexualidade?** São Paulo: Brasiliense, 2008. (Coleção Primeiros Passos; 328).

_____. Da transexualidade oficial às transexualidades. In: CARRARA, S.; GREGORI, M. F.; PISCITELLI, A. **Sexualidades e saberes**: convenções e fronteiras. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

BRASIL. Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 dez. 2016. Seção I. p. 3.

BRASIL. Decreto n. 8.727, de 28 de abril de 2016. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 abr. 2016.

CANABARRO, S.; MEYRER, A. O movimento LGBT no Brasil: entre a ditadura militar e os anos de redemocratização. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 30, p. 93-111, 2016. Disponível em: <https://www.revistas.ufrj.br/index.php/empauta/article/view/12345>. Acesso em: 22 dez. 2024.

FERNANDES, S. **Uso de nome social no Enem traz avanço a travestis e transexuais**. Disponível em: <<http://www.redebrasilitual.com.br/cidadania/2015/06/travestis-e-transexuais-podem-solicitar-uso-do-nome-social-no-enem-a-partir-de-hoje-4887.html>> Acesso em: 6 ago. 2024.

FRANCO, N.; CICILLINI, G. A. Professoras trans brasileiras em seu processo de escolarização. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 325-346, ago. 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA. INEP. Microdados do Censo da Educação Superior (2014-2019). INEP, Brasília/DF: 2010-2020. Disponível em:
<http://portal.inep.gov.br/microdados> Acesso em: 20 set. 2024.

JESUS, J. G. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos.** 2. ed. Brasília-DF, 2012.

MOEHLECKE, S. Ações afirmativas no Brasil: o ingresso de negros nas universidades públicas. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 116, p. 197-217, mar. 2002. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/1001>. Acesso em: 22 dez. 2024.

SANTOS, T. Z. dos. **Quando o “estranho” resolve se aproximar:** a presença da professora transexual e as representações de gênero e sexualidade no ambiente escolar. 2015. 117f. Dissertação (Mestrado em Educação)-Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2015.